



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00003

MPV 370/2007

Mensagem C049/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

370

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Acréscimo:

20.604.0359.4842.0000 – Verificação de aplicação de vacinas para a erradicação da febre aftosa.

GND – 3

Valor – R\$5.000.000,00

Cancelamento:

20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da febre aftosa.- Nacional

GND – 3

Valor – R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende a emenda destinar a importância de R\$5.000.000,00 à Emater para custeio de despesas e viagens, inclusive diárias, para verificação "in loco" das aplicações de vacinas contra febre aftosa no País, com carimbo de certificação, envolvendo um grande projeto sanitário, em conjunto com técnicos agropecuários, veterinários, e zootecnistas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ADEMIR CAMILO

UF
MG

PARTIDO
PDT

DATA

17/05/2007

ASSINATURA

